



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191  
Disponibilização: 29/09/2020  
Publicação: 29/09/2020

## Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

### RESOLUÇÃO N. 24/2020/SEDI-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e

Considerando que o Estado de Calamidade Pública não permitiu a execução do projeto aprovado pelo CONDER, fosse executado na data anteriormente prevista;

Considerando a necessidade de reprogramação no período de execução;

Considerando que o projeto foi submetido ao conhecimento do Conselho na 69ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada em 23 de setembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data de realização do **ENCONTRO REGIONAL DE LÍDERES E INVESTIDORES** do Instituto de Pesquisa, Serviços e Desenvolvimento Agropecuário de Rondônia - IPAGRO, aprovado na Resolução nº 9/2020/SEDI-CONDER, reprogramado para o primeiro semestre 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2020.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente do CONDER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013737399** e o código CRC **C3891D61**.



---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0041.379256/2020-12

SEI nº 0013737399